



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

PORTARIA CBR Nº 002/2026, de 06 de abril de 2026.

Define a remuneração de prestadores de serviço a Confederação Brasileira de Remo em ações que demandem a contratação pontual de profissionais.

1 - Considerando a necessidade da definição de parâmetros e critérios de remuneração mensal de profissional especializado para atuação a serem organizados e/ou promovidos pela **Confederação Brasileira de Remo — CBR**.

2 - Considerando a necessidade de adequação do ato normativo à efetiva demanda dos trabalhos.

O Presidente da Confederação Brasileira de Remo – CBR, no uso de suas competências e prerrogativas legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir o valor de remuneração mensal a ser paga ao profissional especializado descrito a seguir, observando o disposto nesta portaria e com a seguinte especificidade no período de abril a dezembro:

1- Auxiliar de Logística – R\$ 1.686,00



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Art. 2º Os valores acima referenciados no Art. 1 serão concedidos a seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam incidir por força da legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário;

Parágrafo Único: o pagamento supracitado será concedido pela CBR, mediante apresentação de relatórios e fotos mensais das atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e é unicamente para contratação pontual do profissional.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026


Luiz Felipe da Silva
Presidente da CBR